recebimento das propostas e data da sessão pública de abertura de propostas: até as 10:00 do dia 18/09/2026. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

KLAUS VILAR WURMBAUER
Pregoeiro

COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DE LICITAÇÃO Nº 01/2024-METRÔ-DF

Encerrada a fase recursal, nos termos das Decisões n.º 92/2026 (213010180) e n.º 93/2026 (213019290), e ainda, conforme adjudicação e homologação feita pelo Diretor-Presidente do METRÔ/DF, a Presidente da Comissão Especial de Contratação torna público o resultado final de julgamento do Procedimento Ordinário em epígrafe cujo o objeto visa a contratação de empresa, ou consórcio de empresas, para elaboração dos projetos de engenharia (básicos/executivos) e execução das obras civis das estações nº28 e nº29, subestações retificadoras nº15 e nº16, e implantação dos sistemas fixos referentes à expansão da Linha 1 da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal no trecho CEILÂNDIA, que sagrou como vencedor o CONSÓRCIO AGIS CONSTRUÇÃO – CARIOCA – CETENCO, composto pelas empresas AGIS CONSTRUÇÃO S.A. - CNPJ 61.099.826/0001-44, CARIOCA CHRISTIANI-NIELSEN ENGENHARIA S.A. - CNPJ 40.450.769/0001-26 e CETENCO ENGENHARIA S.A. - CNPJ 61.550.497/0001-06 ao valor global de R$ 844.490.567,31 (oitocentos e quarenta e quatro milhões, quatrocentos e noventa mil quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos), reduzindo o custo estimado da contratação no montante de R$ 79.320.394,35 (setenta e nove milhões, trezentos e vinte mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos). Oportunamente, fica convocado o licitante vencedor, nos termos do item 13.11 do Edital, apresentar prova de registro do consórcio perante a Junta Comercial competente em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, sem prejuízo de eventual prorrogação. O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereço eletrônico www.metro.df.gov.br.

FLÁVIA CARNEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2026
AO TERMO DE FOMENTO Nº 14/2025 - SEJUS

PROCESSO Nº 00400-00035335/2025-20 e Instrumento de Parceria nº 1269 - Seleção nº 2953 (Plataforma MROSC) - DOS PARTÍCIPES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA - CNPJ: 14.238.314/0001-31.CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Fomento n.º 14/2025 e aprovar a alteração no plano de trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento n.º 14/2025 até o dia 03/10/2026, conforme documento anexo a este instrumento. CLÁUSULA TERCEIRA - DO REMANEJAMENTO DE RUBRICAS Fica autorizado o remanejamento das rubricas, conforme o Plano de Trabalho, que passa a integrar o presente instrumento como parte integrante e indissociável. CLÁUSULA QUARTA - DO RENDIMENTO FINANCEIRO Fica autorizada a utilização do rendimento financeiro no valor de R$ 15.875,00 (quinze mil, oitocentos e setenta e cinco reais), conforme previsto no Plano de Trabalho anexo a este instrumento. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO Este Termo Aditivo é parte integrante do Termo de Fomento nº 14/2025, ficando inalteradas as demais cláusulas. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2026. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: STÉFFANIE ELISA SILVA DE OLIVEIRA

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 21/2026

PROCESSO: 00056-00000445/2025-19. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF e COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. DO OBJETO: alteração quantitativa do Contrato nº 21/2026, mediante supressão de quantitativos dos itens contratados, referentes à aquisição de materiais e insumos destinados à utilização nas atividades agrícolas da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal – FUNAP/DF. DO VALOR: R$ 145.650,10 (cento e quarenta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais e dez centavos). DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2026. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratada, JOÃO DA SILVA MENDONÇA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 22/2026

PROCESSO: 00056-00000445/2025-19. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF e GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA. DO OBJETO: alteração quantitativa do Contrato nº 22/2026, mediante supressão de quantitativos dos itens contratados, referentes à aquisição de materiais e insumos destinados à utilização nas atividades agrícolas da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal – FUNAP/DF. DO VALOR: R$ 387,40 (trezentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos). DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2026. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratada, YANCA PEREIRA BARBOSA FELIX, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 23/2026

PROCESSO: 00056-00000445/2025-19. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF e L. DE NARDIN LTDA. DO OBJETO: alteração quantitativa do Contrato nº 23/2026, mediante supressão de quantitativos dos itens contratados, referentes à aquisição de materiais e insumos destinados à utilização nas atividades agrícolas da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal – FUNAP/DF. DO VALOR: R$ 4.362,00 (quatro mil trezentos e sessenta e dois reais). DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2026. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratada, LUANA DE NARDIN, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 24/2026

PROCESSO: 00056-00000445/2025-19. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF e LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA. DO OBJETO: alteração quantitativa do Contrato nº 24/2026, mediante supressão de quantitativos dos itens contratados, referentes à aquisição de materiais e insumos destinados à utilização nas atividades agrícolas da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal – FUNAP/DF. DO VALOR: R$ 4.582,50 (quatro mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2026. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratada, MÁRCIO GAMBIN, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 25/2026

PROCESSO: 00056-00000445/2025-19. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF e CABANA MAGAZINE LTDA. DO OBJETO: alteração quantitativa do Contrato nº 25/2026, mediante supressão de quantitativos dos itens contratados, referentes à aquisição de materiais e insumos destinados à utilização nas atividades agrícolas da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal – FUNAP/DF. DO VALOR: R$ 3.152,52 (três mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2026. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratada, VINICIUS ROBERSON SILVA PINTO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 26/2026

PROCESSO: 00056-00000445/2025-19. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF e AAC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA. DO OBJETO: alteração quantitativa do Contrato nº 26/2026, mediante supressão de quantitativos dos itens contratados, referentes à aquisição de materiais e insumos destinados à utilização nas atividades agrícolas da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal – FUNAP/DF. DO VALOR: R$ 5.673,00 (cinco mil seiscentos e setenta e três reais). DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2026. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratada, ALAN ALVES CARDOSO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 27/2026

PROCESSO: 00056-00000445/2025-19. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF e PENTÁGONO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI - EPP. DO OBJETO: alteração quantitativa do Contrato nº 27/2026, mediante supressão de quantitativos dos itens contratados, referentes à aquisição de materiais e insumos destinados à utilização nas atividades agrícolas da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal – FUNAP/DF. DO VALOR: R$ 2.182,50 (dois mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais